

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 22 de agosto de 2024. Prefeito Francisco Cirino da Silva		Contém 02 (duas) páginas Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

No jornal do dia 10 de agosto de 2024 onde lê:

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.087/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CONTRATADO: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS-ME, CNPJ

sob o nº. 07.689.762/0001-96

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.087/2021 de 12 de agosto de 2021 resultante do PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, na alteração da Cláusula Quarta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, iniciando-se dia 13 de agosto de 2024, e terminando dia 13 de Agosto de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, inciso IV e § 20 da Lei Federal 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Leia-se corretamente Estado da Paraíba PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 01.087/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CONTRATADO: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS-ME, CNPJ

sob o nº. 07.689.762/0001-96

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.087/2021 de 12 de agosto de 2021 resultante do PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, na alteração da Cláusula Quarta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, iniciando-se dia 13 de agosto de 2024, e terminando dia 31 de Dezembro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, inciso IV e § 20 da Lei Federal 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 01.102/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CONTRATADO: J C **SERVICOS** ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CNPJ nº 39.824.762/0001 - 48.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato Nº 01.102/2024, datado de 07 de junho de 2024, resultante da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência 31 de dezembro de 2024, iniciando-se dia 26 de agosto de 2024, e terminando dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula sexta do contrato

DATA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 22 de agosto de 2024 Contém 02 (duas) páginas



GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR